



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 060/GAPCEA-PAME-RJ/2017

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67611.008911/2016-33

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 004/GAPCEA/2017

OBJETO: Serviços de manutenção, substituição e recuperação de sobressalentes, em bancada e em campo, e treinamento, correspondentes aos radares de fabricação Thales implantados no Brasil.

CONTRATADA: OMNISYS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.773.463/0001-59

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº **060/GAPCEA-PAME-RJ/2017**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº **060/GAPCEA-PAME-RJ/2017**, e na legislação em vigor, Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº **060/GAPCEA-PAME-RJ/2017**, reajustado e repactuado, conforme as orientações contidas na avaliação dos Pareceres Técnicos nº 002/RAD/2022 e 006/RAD/2022, de 08 de abril de 2022, assinado por Mauro Teixeira Tavares Cap Eng, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67611.008911/2016-33:

3.1.1 A contar de **08/2020**, reajustado no valor de **R\$ 2.410.090,82 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, noventa reais e oitenta e dois centavos)** e a contar de **08/2021**, reajustado no valor de **R\$ 2.893.735,63 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, em virtude de Reajuste Contratual, conforme índices IGP-DI, 834,713 (2019-2020) e 1070,47 (2020-2021);

3.1.2 A contar de **09/10/2020**, repactuado no valor de **R\$ 23.540,82 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)**, em virtude de Repactuação Contratual, conforme Convenções Coletivas de 2019/2020 e 2020/2021;

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 5.327.367,27 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)**.

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas acrescidas por esse Termo de Apostilamento serão custeadas pelo Programa 6012 e Natureza de Despesa 33.90.39, ou por outras dotações orçamentárias aplicáveis que porventura forem alocadas ao Centro de Aquisições Específicas para esta finalidade.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 266.368,36 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, referente aos valores do reajuste e da repactuação, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, Data conforme assinaturas eletrônicas.

Antonio Sandro Paz Cel Eng
Ordenador de Despesas

Edson da Silva Turola Ten Cel Inf
Agente de Controle Interno

Leandro de Carvalho Monsorens Cap Eng
Comissão de Fiscalização do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 60/GAPCEA-PAME-RJ/2017
Data/Hora de Criação:	08/06/2022 16:53:22
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	842e527bacefbbaee81028c68f9ffe56
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LEANDRO DE CARVALHO MONSORES no dia 14/06/2022 às 09:21:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel EDSON DA COSTA TUROLA no dia 14/06/2022 às 14:09:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 14/06/2022 às 15:16:25 no horário oficial de Brasília.